

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

**CARTA CONVITE Nº 003/2016.
PROCESSO Nº 011/16**

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 02/03/2016, às 09 horas, reuniram-se, em Sessão Pública, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andréia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 146 de 05 de janeiro de 2016, para realização dos atos referentes ao CONVITE Nº 003/2016, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA RETIRADA DE TODA A INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO 3º ANDAR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, TAIS COMO TOMADAS, CIRCUITO DE AR CONDICIONADO INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS, conforme especificações e demais condições constantes do termo de referência (anexo I deste instrumento)**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 011/2016, conforme descrito no Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site Oficial da CMNL no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. O Senhor Presidente fez registrar a presença do Sr. Ailton Cláudio Fernandes, Assessor de Infraestrutura e Urbanismo convocado para auxiliar a CPL nos trabalhos. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes licitantes: **Empresa PRISCILA KAUBATZ ROJAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.585.966/0001-87, localizada a Rua Jerônimo Gomes, nº 4751, Residencial São Vicente, Franca/SP, CEP 14405-580; **Empresa ÉRICA CARVALHO DE ABREU**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.567/0001-55, localizada a Rua Melo Viana, nº 156, Bairro Centro, Nova Lima/MG – CEP: 34.000-000 e a **Empresa MULTIFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.900.661/0001-73, localizada a Avenida do Contorno, 4182 – Loja 04, Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-090. Após conferência do protocolo de recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO constatou-se que das empresas convidadas somente a empresa **ÉRICA CARVALHO DE ABREU- ME** demonstrou interesse em participar do Processo

de Licitação protocolando seus envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO. Também, protocolaram seus envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, demonstrando interesse no certame, as empresas: Empresa **GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº 20.057.871/0001-59, endereço: Alameda Indaiá, nº 55 Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.535.290 e a Empresa **ARLEY PEREIRA DE FREITAS-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº 08.683.894/0001-73, endereço: Rua Estrela Vespertina, nº 169, Loja A, Bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.580. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes presentes das empresas:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): ÉRICA CARVALHO DE ABREU-ME		CNPJ: 12.305.567/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Érica Carvalho de Abreu		
RG: MG14998204	CPF: 079708796-67	CONDIÇÃO: Sócia-Proprietária
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME		CNPJ: 20.057.871/0001-59
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Fernando Girodo Brito		
RG: MG4246236	CPF: 040488856-93	CONDIÇÃO: Sócio-Proprietário
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): ARLEY PEREIRA DE FREITAS - ME		CNPJ: 08.683.894/0001-73
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Gustavo Luiz Monteiro Barbosa		
RG: MG 4915420	CPF: 789633896-34	CONDIÇÃO: Procurador

Em prosseguimento à reunião a Comissão Permanente de Licitação e os representantes credenciados das empresas presentes rubricaram todos os envelopes recebidos. Em seguida a CPL procedeu com a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO e, após análise das documentações apresentadas pelas empresas, foram levantados os seguintes questionamentos: 01 - O representante legal da Empresa **ARLEY PEREIRA DE FREITAS – ME** questionou a CPL quanto à apresentação de requerimento de alteração na Junta Comercial em referência ao documento apresentado pela empresa **ÉRICA CARVALHO DE ABREU-ME**, alegando ainda, que este não fora consolidado, conforme item 1.2 do edital, (documentação de habilitação). Neste momento, a Comissão Permanente de Licitação ao analisar os documentos ora apresentados, qual seja requerimento supracitado verificou que os mesmos continham despacho de deferimento e ainda,



constatou nos demais documentos de habilitação que a descrição de atividade atende o objeto ora licitado. O Senhor Presidente declarou habilitadas as empresas **ÉRICA CARVALHO DE ABREU-ME** e a empresa **GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. ME** por terem atendimento aos itens editalícios e declarou inabilitada a empresa **ARLEY PEREIRA DE FREITAS ME.** por ter apresentado contrato social divergente ao objeto solicitado no item I do edital. Consultados os representantes presentes quanto à intenção de recurso, ao que responderam negativamente. Assim, o Senhor Presidente da CPL decidiu pela abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS, das empresas habilitadas, quais sejam: **ÉRICA CARVALHO DE ABREU-ME;** e a empresa **GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. ME.** Abertos os envelopes das licitantes habilitadas e realizada a análise das propostas de preços a CPL assim as classificou: empresa **GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. ME.** apresentou proposta de preço no valor de R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) declarada 1º classificada e a empresa **ÉRICA CARVALHO DE ABREU - ME** apresentou a proposta de preço no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), declarada 2º classificada. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a Empresa **GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. ME.** 1º classificada, condicionando a classificação à apresentação de planilha de custos, sob pena de ter sua proposta de preço tida como inexequível. Neste momento o Sr. Fernando Girodo Brito – Sócio-proprietário da empresa **GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. ME.** manifestou estar ciente do valor da proposta apresentada declarando assumir total responsabilidade sobre o valor de sua proposta de preço. Consultadas as licitantes quanto ao prazo recursal da classificação das propostas a empresa **ERICA CARVALHO DE ABREU – ME,** manifestou-se pelo aguardo da apresentação da planilha de custo, ora solicitado para posterior manifestação. A Comissão de Licitação procedeu com a devolução dos envelopes de (PROPOSTAS DE PREÇOS) da empresa inabitada, qual seja: **ARLEY PEREIRA DE FREITAS – ME.** Assim a Comissão abre prazo recursal conforme legislação vigente. Caso não haja interposição de recurso por parte das licitantes a Comissão encaminhará o relatório da sessão à autoridade superior da Câmara Municipal de Nova Lima para que se de acordo, homologue o resultado da licitação e adjudique o objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar quanto a Habilitação e Proposta de Preço, a Comissão declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação [Signature]
Assessor de Infraestrutura e Urbanismo do Legislativo [Signature]
Representante legal da Empresa ÉRICA CARVALHO DE ABREU
[Signature]
Representante legal da Empresa GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
ME [Signature]
Representante legal da Empresa ARLEY PEREIRA DE FREITAS - ME
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]